



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000990/2016

Data: 22/06/2016 Horário: 01:19

Legislativo - PAR 116/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 20/06/2.016, e registrado sob o nº 093/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 21 de junho de 2.016.**

**Vereador: Guilherme de Souza Martins
Relator Especial**

